

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 619 - PATROCÍNIO - MG, 19 DE AGOSTO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS E REVOGA A PORTARIA Nº 27/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 87, de 16 de novembro de 2021, que cria a Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes conforme abaixo relacionados:

I - Direção: Jacira Aparecida Silva;

II - Coordenação Pedagógica e de Projetos: Valéria Cândida Lopes Resende;

III - Monitor: Luís Felipe Nunes Oliveira;

IV - Conselho Geral: constituído pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, o vereador Florisvaldo José de Souza; pela Diretora Administrativa Mariana Augusta Nunes de Souza Gabriel; pela Diretora da Escola do Legislativo; pelo Procurador Jurídico, o Dr. Paulo Henrique Ferraz Alves; e pelo vereador Prof. Alexandre Victor Castro da Cruz.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 27/2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, DÁ OUTRAS PROVI-

DÊNCIAS E REVOGA A PORTARIA Nº 02/2022.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

I - Vinícius Oliveira Ancelmo - membro;

II - Jacira Aparecida Silva - membro;

III - Paulo Eustáquio da Silva - membro;

IV - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - suplente.

Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente o servidor Vinícius Oliveira Ancelmo e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

Art. 3º Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02/2022.

Patrocínio, 11 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E REVOGA AS PORTARIAS Nº 01/2022 E 52/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e atendendo às indicações da tesoureira da mesa diretora 2021/2022, nos termos do artigo 40, inciso IX, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vinicius de Oliveira Ancelmo.

II - Membros: Andreia Côrtes Pereira Queiroz e Jacira Aparecida Silva.

III - Suplentes: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Helenir Gon-

calves da Fonseca Luiz e Edna Maria de Lima Silva.

Art. 2º Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial:

I - Pregoeiro: Titular: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

II - Suplente: Jacira Aparecida da Silva.

Art. 3º Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio ao pregão:

I - Membros: Helenir Goncalves da Fonseca Luiz, Diogo Seiji Moriya e Lucas Favalli Barbosa Viana;

II - Suplentes: Edna Maria de Lima.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 01/2022 e nº 52/2022.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2022.

x

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas

atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor efetivo WILHIAM ANSELMO DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 12 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 15 de agosto de 2022, e DESIGNAR a mesma para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2022, tendo em vista que o titular do cargo PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 12 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, para o cargo comissionado de

Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, dia 16 de agosto a 04 de setembro de 2022 tendo em vista que a titular do cargo VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA, estará substituindo o Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio, 12 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 82 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação dos dias 24 e 31 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dar publicidade ao cancelamento das reuniões ordinárias da referida Comissão, que ocorreriam nos dias 24 e 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Com exceção das datas supramencionadas, as reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação permanecerão ocorrendo semanalmente, às quartas-feiras, das 13:00 às 14:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 16 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA DOS CARGOS EFETIVO E COMISSIONADO A PESSOA QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes do art. 67 da Lei Complementar nº 60, de 1º de outubro de 2009;

Considerando, ainda, pedido expresso do servidor para sua exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a PEDIDO, o servidor WILHIAM ANSELMO DA SILVA do cargo efetivo de Agente Legislativo e do cargo comissionado de Secretário Executivo, a partir do dia 20 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Balila

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e um minuto. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão em regime de urgência e a votação do **Processo de Lei nº 496/2022**, que altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila); do **Processo de Lei nº 498/2022**, que denomina de "Manoel Salvino de Oliveira" a Escola Municipal que será construída no Distrito de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); e do **Processo de Lei nº 57/2021**, que denomina de Praça Sebastião Afonso de Paula o logradouro público que especifica (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que os Processo de Lei nº 426/2022 e 498/2022 não podem ser votados por não terem sido apreciados pela Comissões Parlamentares e que por isso, ainda não contam com parecer. A solicitação para inclusão em regime de urgência do Processo de Lei nº 57/2021 foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente a Senhora Vereadora Francisca Carneiro dos Santos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que o espaço a que se refere o Processo de Lei nº 57/2021 será inaugurada na próxima sexta-feira, razão pelo qual faz-se necessária a votação com urgência. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (PLC nº 07/2022)** – Define normas

Odirlei

Prof. [Signature]

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 36747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - camarapatrocínio



de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Substitutivo ao Processo de Lei nº 468/2022** – Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)** – Autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 489/2022** – Cria o programa “Estudos dos bairros e de sua história” no município de Patrocínio em parceria com os centros de educação infantil e as escolas municipais. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 490/2022** – Estabelece o prazo para a comunicação ao usuário por parte da concessionária de fornecimento de energia e água sobre a interrupção dos serviços públicos (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 491/2022** – Proíbe as concessionárias de energia elétrica e de água de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente acamados ou cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 492/2022** – Institui o programa de prevenção à violência doméstica através dos transportes públicos coletivos no município de Patrocínio/MG (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 493/2022** – Torna obrigatória a emissão gratuita da carteira de identidade estudantil nas instituições de ensino do município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 494/2022(PL Nº 17/2022)** – Denomina de Irmã Neuza Souza o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 495/2022** – Declara de utilidade pública municipal o Centro de Apoio Comunitário da 3ª idade Esperança e Vida (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 496/2022** – Altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 497/2022** – Denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” a praça de conveniência do bairro Morada Nova. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 498/2022** – Denomina de “Manoel Salvino de Oliveira” a Escola Municipal que será construída no Distrito de São João da Serra Negra, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à ACIP/CDL. (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou que fosse incluído em pauta e votado com urgência a indicação de sua autoria, em que solicita que a Lei nº 4.654/2013 seja cumprida. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram

Odilei

Prof. Atorrey

Atorrey

2



favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 57/2021** – Denomina de Praça Sebastião Afonso de Paula o logradouro público que especifica (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 424/2022** – Estabelece que casas noturnas, bares, restaurantes a adotar medida de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que, segundo matéria publicada no Jornal "O Tempo", apesar de Minas Gerais ter mais 800 municípios, só conta 69 delegacias de amparo à mulher. Disse que este dado é lamentável. Que segundo dados divulgados pelo Fórum Nacional de Segurança Pública, Minas Gerais foi o estado em que mais mulheres foram violentadas no país. Ressaltou que estes são dados oficiais, e lembrou que há mulheres que nem sequer realizam denúncias. Disse que este projeto visa dar mais segurança às mulheres que sofreram violência. Que o projeto prevê a fixação de cartazes dentro dos banheiros femininos ou em qualquer outro local informando a disponibilidade do estabelecimento para oferecer o auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. Que há 3 disk-denúncias para mulheres que estejam nesta situação possam recorrer. Que precisamos criar a cultura de denúncia e amparo, e que a mulher precisa de acolhimento. A Sra. Vera Eliane Ferreira Nunes ressaltou que quanto mais políticas públicas de proteção às mulheres existirem, mais elas estarão protegidas. Disse que estão na luta para finalmente compor o Conselho da Mulher. Que estas ações de acolhimento serão respaldadas pelo Conselho da Mulher, e que este fará também trabalhos sociais de conscientização nos bairros. Frisou que esta é uma causa de todos, inclusive dos homens. Que a violência doméstica é um tema recorrente. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto

Ricardo Balila

Francisca Carneiro dos Santos

Odirlei

Prof. Natanael Diniz

3



dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 432/2022** – Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que este projeto de lei é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido há cerca de um ano. Disse que não é um projeto seu, mas de toda comunidade. Que está alinhado a uma nota técnica do Ministério Público. Que existe uma lei municipal de 1997 que dispõe sobre patrimônio cultural e não dispõe sobre inventário. Que os bens materiais que foram inventariados no Município a partir desta lei ficaram sem respaldo técnico. Que o Ministério Público acionou uma comissão de engenheiros e arquitetos relacionados ao patrimônio para que pudessem estabelecer essas regras sobre inventário. Ressaltou que este projeto de lei é para que finalmente o Conselho Municipal de Patrimônio, juntamente com uma comissão de técnicos relacionados ao patrimônio, possam fazer uma análise desses bens que em uma determinada época foram inventariados, mas sem critérios estabelecidos. Disse que este projeto é uma necessidade desde quando era Secretária de Cultura e Turismo. Que a intenção do inventário é a proteção do bem, mas que sabemos que no passado foram inventariados bens somente para que o Município recebesse dinheiro do ICMS cultural, sem muito critério. Que a partir desta lei o Conselho de Patrimônio e a Comissão Técnica irão avaliar a verdadeira viabilidade cultural, artística e social que tem o bem. Que pretende, com o registro documental, que o bem inventariado seja registrado em um documento que ficará no setor de patrimônio da Secretaria de Cultura. Que o bem que já foi reconhecido como patrimônio e não cumprir os quesitos previstos neste projeto de lei, serão liberados deste inventário. Que esta demanda foi concluída junto ao Ministério Público. Solicitou a aprovação dos demais colegas. Lembrou pela primeira vez, no ano passado, o Conselho de Patrimônio do Município pontuou no ICMS cultural a partir do trabalho desta equipe. Ressaltou que são pouquíssimos municípios que conseguem fazer isso sem uma consultoria de patrimônio. Frisou que a pontuação subiu de 8 para 11. Destacou que com a quantidade de bens que existem no Município, poderiam estar com uma pontuação maior. Lamentou que isso aconteça porque o Município ainda não destina o dinheiro do ICMS cultural para o fundo de patrimônio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é contra o tombamento. Disse que acredita que o dinheiro do ICMS cultural que vem para o fundo de patrimônio nunca foi aplicado de fato nos imóveis inventariados e tombados de Patrocínio. Que é um dinheiro que vem, mas que nunca sabemos para onde ele vai, porque some. Que há rumores que

Odirlei

Prof. ~~Alcides~~

Abmagalhães

4



existem empresas fantasmas que recebem esse dinheiro. Que a maioria dos imóveis tombados de Patrocínio estão abandonados. Que não há incentivos para que esses imóveis sejam recuperados. Que alguns desses imóveis já até caíram. Ressaltou que é favorável a esse projeto de lei, porque acredita que ele vem para beneficiar, mas frisou que é contra tombamento. Disse que ao invés de tomar ou tomar, esses bens deveriam ser comprados. Que tem conhecimento de sujeito que tem só um imóvel na cidade, e ele é tombado. Que esse projeto deve fazer com que alguns imóveis inventariados da cidade sejam liberados. O Sr. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Prefeito de 2002 fez o processo de inventariado de diversos imóveis, e que alguns destes nem precisavam ser inventariados. Frisou que tombamento e inventário são coisas diferentes. Destacou que alguns imóveis devem ser tombados para preservar a nossa história, como por exemplo o Colégio Dom Lustosa. Disse que na LDO está prevista a implantação do Teatro Municipal no valor de 354 mil reais. Que a Cultura precisa de mais dinheiro e orçamento. Que não se faz políticas públicas só com saúde, e que o ser humano também precisa de lazer e entretenimento. Parabenizou a coordenadora de cultura e equipe pela realização do Arraiô Patro. Disse que a cidade tem capacidade para aprimorar o seu setor cultural. Que espera que o orçamento possa melhorar esta área também. Que o Prefeito tem feito muito por algumas áreas, mas que em outras tem deixado a desejar por falta de orçamento. Que passou da hora de Patrocínio ter um teatro público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que é contra o tombamento de bens particulares, e não de colégios. Que é contra tomar imóveis de gente que deve, como o espaço do FAMA, que foi tombado, e não pode ser leiloado para pagamento de seus credores. A Sra. Vera Eliane Ferreira Nunes esclareceu que não há nenhum bem particular tombado no Município. Que tinham somente um, que era o antigo banco do comércio, mas que foi revertido por um processo judicial. Que hoje em Patrocínio não existem bens particulares tombados, mas inventariados, e que estão nesta situação, em que é necessário haver uma resolução. Que realmente a cultura precisa de mais investimento. Que o primeiro passo é pegar o dinheiro que vem para o patrimônio, e aplicar nele, inclusive no patrimônio imaterial. Que infelizmente o dinheiro da cultura não pode ser aplicado só na secretaria de cultura, como acontece na secretaria de educação e na de saúde, por exemplo. Que espera que o orçamento da cultura seja, no futuro, gasto obrigatoriamente no setor cultural. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou quem irá comprar um imóvel inventariado. Disse que isso seria o mesmo que rasgar dinheiro. Afirmou que bem inventariado ou tombado não tem diferença. Que deveria haver algo mais rigoroso sobre a Secretaria de Cultura, uma vez que ninguém manda dinheiro para ela porque sua credibilidade é pouca. Que o maior cabide de



empregos da Terra se chama Secretaria de Cultura. Que há muita gente locado neste local, e ninguém sabe o que fazem. Que o Ministério Público deve averiguar isso. Que é necessário fiscalizar o dinheiro da cultura, porque já vem direto e é desviado em algum lugar. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que um dos pontos quanto ao inventário, é realmente a falta de interessados em comprar imóveis nesta situação. Ressaltou que o inventário é um processo de tombamento, em que se analisa se o bem será tombado ou não. Que este projeto de lei prevê a liberação de imóveis inventários que não preenchem os critérios para serem tombados. Convidou o Vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) a frequentar a Secretaria de Cultura para conhecer todos os setores e projetos relacionados a esta área. Destacou que na verdade faltam profissionais nesta Secretaria, principalmente especializados em museu, setor cultural e patrimônio. Que há uma equipe que trabalha arduamente e que tem conseguido, mesmo sem serem especialistas, realizar um belo trabalho, inclusive aumentando o ICMS cultural. Convidou o Vereador Paulo Roberto (Paxita) a conhecer melhor o trabalho da Secretaria de Cultura. Disse que a cultura está em todos os bairros de Patrocínio com o programa Arte Viva e com professores de arte em todas as áreas. Afirmou que falta conhecimento por parte do Vereador Paulo Roberto (Paxita) sobre o que está falando. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que realmente desconhece muita coisa, pois é leigo e está começando aqui agora. Citou o cinema da Praça Santa Luzia, informando que não sabe se está inventariado ou tombado, mas que deste imóvel não sai nada há mais de 20 anos. Disse que este imóvel vale uma fortuna, mas que na prática não vale nada porque está inventariado ou tombado. Agradeceu o convite da Vera. Eliane Nunes, mas disse que não tem interesse em conhecer a Casa da Cultura, pois é uma pessoa realista. Informou que talvez tenha interesse em visitar o local em outras épocas, mas que agora não. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 435/2022** – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) – **com emendas**. As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 13 votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto

Odirlei

Prof. Margari

Amazalhas



dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votou contra o projeto o Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto contrário, alegando que encaminhou ofício ao Secretário de Agricultura com esse mesmo pedido há algum tempo atrás, e que este alegou uma série de coisas que impedem que as feiras contem com banheiros químicos. Disse que para evitar a fadiga, e que como acha que este projeto pode ser vetado, votou contra. Afirmou, entretanto, que a iniciativa do Prof. Alexandre é muito louvável. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que entende que a única justificativa de um secretário ou do Prefeito para negativa de um projeto como este é a falta de vontade. Que esta demanda é de todos os vereadores que são representantes do povo. Informou que deixou de colocar emendas na LDO deste ano, porque em todos os anos em que colocou suas emendas foram rejeitadas. Disse que acreditava que este projeto seria aprovado por unanimidade, mas que todos tem o direito de se posicionar contrariamente. Que o projeto é simples e dá uma ideia de que precisamos de iniciativas como estas para fortalecer o movimento das feiras e da agricultura familiar. Que o Poder Público deve dar o mínimo de apoio possível para esses pequenos empreendedores. Que esta bandeira deve ser de todos os vereadores, pois eleitores de todos frequentam este tipo de feira. Questiona se é mais importante ter eventos mirabolantes com mega estrutura ou valorizar estes pequenos eventos que acontecem semanalmente. Que este tipo de coisa ajuda não só quem frequenta as feiras, mas principalmente quem trabalha nelas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou ser um absurdo votar contra um projeto destes. Questiona se irão vetar porque o autor do projeto é o Prof. Alexandre. Questionou ainda qual a diferença de por banheiro em feiras e nos bancos, uma vez que o Prof. Natanael Diniz foi autor de projeto de lei que previa a obrigatoriedade de os bancos disponibilizarem banheiros para a população. Que alguns dos feirantes saem de casa de madrugada para trabalhar, e não tem sequer um banheiro a sua disposição. Que está indignado porque o Ver. Prof. Natanael Diniz votou contra este projeto. Que esse negócio de votar contra projetos de autoria de vereadores da oposição deveria acabar. Que a

Prefeitura libera barracas, mas banheiros químicos não. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta sugeriu ao autor do projeto para fazerem uma indicação solicitando a compra de banheiros químicos por parte da Prefeitura. Questiona qual a dificuldade de colocarem banheiros químicos em uma feira. Que isso ajudaria os pequenos empreendedores. Lamentou que sua lei de liberdade econômica foi vetada e que teve de ponderar o seu trabalho. Disse que o Município arrecada quase maio bilhão de reais por ano, e questiona porque não compram banheiros químicos para as feiras de nossa cidade. Que já emprestou banheiro de seu próprio comércio para feirantes usarem. Que irá protocolar indicação ainda hoje solicitando a compra de banheiros químicos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que o Sr. Jaime, que fez uso do Grande Expediente recentemente, observou a água mineral utilizada na Câmara, e sugeriu que esta Casa faça um esforço para ter no Parlamento de Patrocínio a água mineral da cidade, que é a água Serra Negra. Quanto ao projeto que foi votado, informou que enquanto foi Secretário de Agricultura de 2018 a 2020, também foi demandado pelo representante da Feira, Sr. Reginaldo. Destacou que na época a sua equipe realizou um estudo e identificou que muitas feiras já utilizavam banheiros móveis. Explicou o funcionamento deste tipo de reservatório. Disse que há uma demanda também para disponibilização de banheiros químicos nas praças públicas da cidade, sobretudo as centrais. Que a população que frequenta esses locais passa por dificuldades quando precisam utilizar os banheiros. Que é necessário que o Município realmente pense nisso. Lembrou que enquanto foi Secretário de Agricultura passou os estudos realizados à Secretaria de Obras que os recebeu com positividade, mas não foi viabilizada a construção dos banheiros. Sugeriu a construção de banheiros móveis ao invés dos químicos. **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022) – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – com emendas.** O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra para realizar a leitura e explicar sobre as emendas apresentadas. Destacou que são as mesmas emendas que apresentou na LDO do ano anterior. Ressaltou que a apresentação destas emendas completa um ano no dia de amanhã. Disse que soube naquela Reunião Ordinária que o Prefeito não aceitava emenda de nenhum vereador, seja ele da sua base de Governo ou da oposição. Que na naquela reunião perdeu a oportunidade de dissertar sobre as emendas, independentemente de sua aprovação. Colocou que não tem intenção de expor os colegas que irão votar contrariamente as suas emendas, e que acredita que serão rejeitadas, caso não tenha ocorrido mudança na postura do Executivo. Frisou que a LDO e suas emendas são apenas uma direção. Disse que o vereador só apresenta uma emenda genérica constando algo que está omissa na LDO e orientando que o Executivo caminhe

Magalhães

Odirlei

Prof. Antonio

naquele sentido também, em razão do que absorve das necessidades da comunidade. Realizou a leitura das 05 (cinco) emendas que apresentou e de suas justificativas. Pediu aos colegas parlamentares, especialmente aos membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, Vereadores Raquel Rezende, Roberto Margari e Leandro Caixeta, que desconsiderem o parecer desta Comissão, uma vez que neste ano foi contrária às emendas, embora no ano anterior o parecer da mesma Comissão tenha sido favorável. Ressaltou que a LDO deste ano é essencialmente a mesma do ano passado, com poucas mudanças. Destacou ainda que estas emendas são iguais às do ano anterior. Fez a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos emitidos no ano passado e neste ano. Informou que neste ano, o anexo das diretrizes não veio com a LDO, e que essa observação foi realizada pelo seu gabinete. Disse que não quis fazer alarde e nem expor ninguém, apenas encaminhou ofício ao gabinete da Vera. Raquel Rezende constando este fato, e a partir disso foi verificada a omissão e aberto novo prazo para apresentação das emendas após o envio do documento faltante pelo Executivo. Destacou ter sido um trabalho seu e de seu gabinete constatar esta omissão e pedir a reabertura do prazo para apresentação de emendas. Informou que a Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos entende que as emendas apresentadas já constam na LDO, mas que se formos analisar este projeto de lei, veremos que ele apresenta emendas específicas e genéricas. Ressaltou mais uma vez que se trata, da mesma LDO do ano passado, das mesmas emendas do ano passado e, também, da mesma Comissão, mas que dessa vez, o parecer desta foi pela rejeição. Afirmou que consultou o Jurídico da Casa, e foi informado de que não cabe a apresentação de contrarrazões ao parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributos, porque este não impediu as emendas de tramitarem. Finalizou solicitando que os parlamentares desconsiderem o parecer apresentado pela Comissão e votem a favor das emendas. As emendas foram votadas nominalmente e rejeitadas, com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que é uma vergonha o que acontece nesta Casa e por isto votará contra a LDO. Que as emendas apresentadas iriam favorecer o cidadão patrocínense, mas que a arrogância do Prefeito, acompanhada dos votos dos vereadores que o apoiam, é triste. Que as emendas foram muito boas,

principalmente a que menciona o Colégio Agrícola. Que o Prefeito deve a Escola Agrícola há quase 5 anos e não paga. Que então não adianta dar as bolsas e não pagar, pois acabaria prejudicando a escola. Que se fizerem emenda nesta Casa ou não fizerem nada dá na mesma, porque os vereadores da base rejeitam as emendas sempre. Que somos poderes independentes. Que houve um ano em que apresentou emenda e o Prefeito retirou seu projeto e o reenviou com o conteúdo desta emenda. Que o Prefeito não aceitou que ele fizesse a emenda. Que há vereadores que faltam à reunião quando tem assunto polêmico. Que as reuniões deixaram de ser noturnas porque alguns parlamentares têm medo que a população acompanhe. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que nenhum vereador é contra emenda ou orçamento. Que é uma característica do Prefeito Deiró não acatar emendas. Que sobre o projeto do Prof. Alexandre, é autor da indicação nº 1145, em que solicitou a colocação de banheiros químicos nas feiras. Leu a resposta do Secretário de Agricultura, em que justificou que, pelo pouco prazo de duração da feira, fica inacessível a colocação de banheiros químicos. Que esta é a justificativa do Secretário, e não sua. Informou ainda que o Secretário de Agricultura mencionou que não conta com servidor para realizar a limpeza e desinfetar os banheiros. Destacou ter sido o primeiro parlamentar a cobrar a instalação de banheiros químicos na feira. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a atitude do Ver. Prof. Natanael é vergonhosa, porque ele sabe da necessidade dos banheiros químicos e votou contra o projeto do Prof. Alexandre. Que isso é incoerência. Sobre a votação das emendas à LDO, afirmou que os vereadores esqueceram os votos que receberam nas urnas, que o Legislativo é um Poder independente e que os vereadores se esqueceram da população. Disse que as emendas do Ver. Odirlei Magalhães são primorosas e necessárias. Que a partir do ano que vem começará a apresentar emendas também. Questiona porque os vereadores da base não podem ser independentes e qual o vínculo que têm com o Poder Executivo. Disse que o exercício da vereança é a fiscalização e a proposição de projetos. Que se não apoiam o Prefeito, ele dispensa todos os servidores lotados em cargos indicados pelos vereadores. Que é por isso que o Poder Legislativo não é respeitado. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente as suas emendas. Informou que deverá constar nos anais da Câmara para ficar disponível a quem se interessar, que propôs as seguintes emendas: 1) implementar e manter o ensino público e agrotécnico gratuito no âmbito do Município de Patrocínio; 2) criar programa municipal de energia renovável; 3) criação de programa municipal de manejo das águas das chuvas, objetivando a melhor manutenção das estradas; 4) criação de um programa municipal de manutenção preventiva da frota de veículos e 5) ampliação do sistema de videomonitoramento através da câmeras,

Odirlei

Prof. Magalhães

Magalhães



para que possam abranger também o meio rural. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse achar estranho que algumas pessoas utilizem de um momento político, de um momento que é interessante para si, para levantar determinadas bandeiras sem justificativa e para poderem desconstruir ideias, mas que depois, nas horas mais importantes, essas mesmas pessoas não estão em nenhum lugar. Afirmou que as metas do Plano Municipal de Educação não estão sendo cumpridas corretamente. Disse que no anexo I da "Educação" na LDO consta suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação. Que em 2015 veio para esta Casa a tentativa de criação do NTEM, que é o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal, e que os vereadores da oposição na época alegaram a sua desnecessidade. Que até hoje não temos um NTEM. Que o Núcleo de Tecnologia Educacional Estadual existe a mais de 20 anos. Que o CMAE não tem vaga nem pra avaliar. Que havia projeto de construção de sede própria do CMAE. Que recebe pedido de avaliação todos os dias. Que muita gente negocia essas vagas por votos e apoios políticos. Que os atendimentos devem ser ampliados. Que as filas são quilométricas. Que não foram criadas vagas para creches para alunos de 0 a 5 anos. Que o nosso Plano Municipal de Educação precisará ser reelaborado para 2025. Questionou como ficarão as metas não cumpridas com o final do atual Plano Municipal de Educação em 2024. Que depende de nós mudarmos a política. Questionou o fato de os vereadores votarem contra as emendas legislativas, explicando que elas não são emenda impositivas, mas apenas metas para a LDO. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Senhores Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto informando que quem executa o orçamento é o Prefeito, e que a Câmara tem que fiscalizar e legislar. Explicou que falar mal do Prefeito Deiró é ruim politicamente para os parlamentares, porque ele é muito bem avaliado por mais de 80% da população. Disse que todos sabem que faltam vagas em creches, e que este não é um problema só de Patrocínio, mas de vários outros Municípios. Que o CMAE precisa realmente avançar. Que a metodologia de votos decorre da política e que isso não tem jeito. Citou que o Congresso Nacional está aprovando um pacote de bondades para ganhar votos. Disse que espera que o orçamento seja bem executado, para que haja mais obras e melhorias. Que a cidade cresceu e que os problemas também

aumentaram. Que o Secretário de Educação precisa de um suporte maior de mão de obra depois da municipalização. Que passou da hora e o Prefeito garantiu que irá retirar a Biblioteca Pública de onde ela está para ampliar a Secretaria de Educação. Que a população avalia bem o Prefeito porque ele tem trabalhado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que quem executa é o Executivo, mas quem manda é o Legislativo. Lamentou que os vereadores desta Casa não utilizam melhor deste poder. Que os vereadores não são obrigados a aprovarem o veto do Prefeito. Que não é oposição, mas contra as coisas ruins. Que nunca votou contra um projeto bom. Que é contra coisas erradas, e quem estas vêm para cá sempre e os vereadores sabem disso, porque votam este tipo de projeto cabisbaixos, sem saber como justificar. Que algo estar dentro da LDO não significa que o Prefeito vai fazer. Que todo ano o prefeito coloca na LDO a construção de creches, de escolas, e o aumento de vagas para estudantes, mas que não cumpre. Que o Prefeito não está sendo tão mais bem avaliado assim. Que não confia em nada que vem do Executivo. Que agora pouco estava na Câmara um cidadão que está com uma multa da Prefeitura de mais de 300 mil reais para pagar, e que esta veio a partir de uma lei que foi aprovada nesta Casa em que foi o único que votou contra. Que aqui tem gente que deve 300, 500 mil reais em multas. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que o Prefeito e o Secretário de Obras se atentem a situação do esgoto e da parte fluvial da Comunidade de Macaúbas de Cima. Disse que, a partir de indicação do Ver. Valtinho, estão asfaltando toda a comunidade. Que os moradores da Comunidade o questionaram se estão asfaltando agora, mas depois terão que quebrar tudo para realizar o saneamento básico do local. Que este Prefeito de fato tem feito as coisas acontecerem no Município. Que esta Comunidade merece o asfaltamento, mas que o ideal é fazerem o saneamento básico no local, para evitarem gastos futuros. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 451/2022** e o **Substitutivo ao Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022** de pauta, uma vez que o autor não estava presente, nos termos do Regimento Interno da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 27/2022** – Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Gilberto Araújo. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 13 (treze) votos, as**



12



INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. **INDICAÇÕES:** De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 1338/2022 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, a instalação de reservatório de água no Bairro Morada do Sol; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1339/2022 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Educação e de Finanças que, caso haja sobras de recursos do FUNDEB de 2022, seja feito o “rateio” com os profissionais da Educação do Município; nº 1340/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias na iluminação pública do Bairro Jardim Vitória; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1341/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, um estudo para colocação de sinalizador “olho de gato” na direita livre da Av. Altino Guimarães, virando para a Rua José Feliciano, seguindo o contorno da curva, além de melhorias na sinalização anterior à curva; nº 1343/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que promova com os alunos de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, um concurso de poesias sobre os 200 anos de independência do Brasil, a fim de selecionar representantes para participar do concurso de poesias “Brasil 200 anos de independência: Lendo nossa história, escrevendo nosso futuro”, lançado pelo Governo Federal; nº 1344/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação do “Palácio da Cultura” de Patrocínio; nº 1346/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a criação de sala de música e que seja colocado teclado no CEU das Artes; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1342/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a reforma ou substituição do pergolado do Colégio Olímpio dos Santos; nº 1348/2022 – solicitando a construção de uma escola do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no Distrito de São João da Serra Negra; nº 1349/2022 – solicitando a instalação da Secretaria Municipal da Mulher; nº 1351/2022 – solicitando a solicitando a construção de uma escola do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no Distrito de Silvano; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1345/2022 – solicitando a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, aprovado em 2015, visando investimentos concretos, conforme previsto no marco regulatório; nº 1347/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a destinação do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o mutirão de cataratas, conseguido através de emenda parlamentar em parceria com o Deputado Federal Vilson da FETAEMG; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1350/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de praça de convivência no Bairro Morada Nova, ao lado do poliesportivo, na Alameda dos Pinheiros; De autoria do Vereador José Roberto dos Santos (Salitre): nº 1352/2022

solicitando a construção de uma sala anexo ao Tiro de Guerra 04-020, para a transferência da JSM (Junta do Serviço Militar) em nossa cidade, visando o melhor atendimento ao público, quanto ao alistamento militar, 2º via de documentos, entre outros; nº 1353/2022 – solicitando a reforma da Igreja São Roque, em Taquara, bem como a pintura do barracão do Conselho Comunitário da Comunidade de Taquara; De autoria do Vereador Valtinho; nº 1354/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a revitalização da pintura e a poda de árvores na Praça João Pereira da Silva (Praça da Nestlé); nº 1355/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a cobertura da quadra da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1356/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico das vias: Rua Professor João de Melo, Rua Miguel Marques, Rua João Afonso Português, Rua Amélia Augusta, Rua Manoel Barra da Silva e Rua José Luiz da Silva, no Bairro São Judas; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva; nº 1367/2022 – solicitando que coloque em prática a Lei nº 4.654/2013, de sua autoria, que dispõe sobre Lições de Primeiros Socorros na rede escolar; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz; nº 300/2022 – aos alunos do IFTM: Henrique Akira Fujihara Nobutasu, Júlia Moura Ribeiro, Gabriel Silva Pereira e João Paulo Batista de Almeida, pela conquista na Olimpíada Canguru de Matemática; De autoria da Vereadora Eliane Nunes; nº 301/2022 – ao Sr. Ismael Rodrigues Rosa, pelos anos envolvidos em projetos sociais de futebol; nº 303/2022 – ao Sr. Charles da Dutra Silva pela conquista do 1º lugar no 12º Festival Regional de Artes das APAEs do Alto Paranaíba; De autoria do Vereador Leandro Caixeta; nº 302/2022 – ao cabelereiro Vivaldo César Barbosa, proprietário do Salão do Vivaldo; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva (Carlão); nº 304/2022 – a Fernando Lacerda Barbosa, proprietário do Expetito Espetinho. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva destacou sua indicação, em que solicita que a Lei nº 4.654/2013, de sua autoria, seja cumprida. Informou que viu um noticiário em que mostrou o falecimento de uma criança engasgada com um pedaço de maçã. Destacou que isto aconteceu pela falta de preparo quanto aos primeiros socorros. Frisou que temos muitas escolas que ficam longe de instituições de saúde e por isto destacou a importância do cumprimento desta lei. Mencionou que o cumprimento desta lei é bom para a população. Que os educadores devem estar bem preparados para cuidarem das crianças. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos vereadores que compareceram na inauguração da cantina da creche do Bairro Serra Negra. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou sua indicação, em que solicita ao Prefeito investimentos concretos na implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de que este aconteça

Odirlei

Prof. Natanael

De Magalhães

efetivamente no meio rural. Ressaltou que assim como o Ver. Ricardo Balila, também recebeu muitos questionamentos da população da Comunidade de Macaúbas de Cima sobre a realização do asfaltamento, o questionando se ficaram condenados a continuarem na fossa negra. Destacou que a Comunidade conta só com 6 ruas, e que por isso não custaria tanto a instalação da rede de esgoto. Afirmou que a rede de esgoto deveria ter sido colocada primeiro, para evitar a quebra do asfalto. Frisou o marco legal de saneamento básico no Brasil, que diz até 2033, 99% da população deve ter acesso a água potável e 90% ao tratamento de coleta de esgoto. Mencionou que o saneamento básico deve ser instalado também em fazendas individuais e comunidades rurais com traçados irregulares. Disse que para as propriedades rurais individuais, é inviável a construção de rede de esgoto, sendo possível a instalação através de outros sistemas, listando quais. Ressaltou que estas novas tecnologias são relativamente baratas e que podem ser implementadas com ajuda de ONGs, como a ONG Ser Vivo. Disse que na cabeça da população de Macaúbas de Cima, estão sendo cerceados de obter outro direito, que é o de ter rede de esgoto. Destacou sua outra indicação, em que pede a aplicação de 150 mil reais captados através do Dep. Federal Vilson do FETAEMG. Informou que este deputado o procurou para relatar que o dinheiro já fora depositado nos cofres da Prefeitura. Disse que este valor está sendo direcionado para aplicação em cirurgia de catarata. Que foi informado anteriormente pelo Secretário de Saúde sobre a necessidade de aplicação de recurso neste tipo de procedimento, em face da grande fila de espera que existe. Disse que além dos seus recursos para este fim, o Ver. Ricardo Balila também destinou 100 mil reais para este tipo de procedimento, e os Vereadores Leandro Caixeta e Adriana de Paula outros 300 mil. Que o valor total de recursos para a realização de cirurgias de cataratas chegou então a 550 mil reais. Que segundo relato do Ver. Leandro Caixeta, o custo para cada cirurgia de catarata é de 2 mil reais, razão pela qual mais de 250 pessoas serão agraciadas. Agradeceu ao Dep. Vilson da FETAEMG pela destinação desta emenda à cidade. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra para informar que o Secretário Mun. de Saúde o havia relatado que o valor da cirurgia de catarata girava em torno de R\$1.160,00, sendo 1000 reais destinados ao médico cirurgião e 160 reais para arcar com a anestesia. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou ainda que uma cobrança realizada por um vereador não pode ser considerada como politicagem. Citou que recentemente cobrou a realização de medidas preventivas à incêndios no Município, especialmente na região de São João da Serra Negra. Disse que depois dessa cobrança, viu notícia de que militares do corpo de bombeiros de Patrocínio juntamente com o coordenador municipal da Defesa Civil e de representantes da empresa MOSAIC, visitaram aquela região levando inclusive material informativo sobre

as condutas adequadas a serem adotadas em caso de incêndio. A Sra. Vera Eliane Ferreira Nunes mencionou sua indicação em que solicita a criação de sala de música e que seja colocado teclado no CEU das Artes, para atender a essa necessidade de toda cidade. Destacou também indicação protocolada em que pede a divulgação do edital que promove concurso de poesias para alunos do ensino fundamental sobre os 200 anos de independência do Brasil. Disse que os selecionados representarão Patrocínio nacionalmente. Citou a premiação do concurso. Destacou a moção de aplausos ao Sr. Ismael, que realiza trabalho voluntário voltado ao esporte. Mencionou que tem entrado em contato com a Secretaria de Esportes para conseguir ajudar ao Sr. Ismael para continuar realizando este trabalho. Citou também a moção de aplausos dada ao Sr. Charles, que ganhou concurso de artes entre APAEs representando a cidade. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou os alunos que receberam a moção de aplausos aprovada hoje a partir de sua indicação. Disse que o IFTM está com o orçamento comprometido graças ao Ministério da Educação. Parabenizou os professores de matemática do instituto pelo trabalho realizado. Destacou seu pedido para que haja rateio do FUNDEB também este ano com os profissionais da educação. Disse também que falta iluminação no Bairro Jardim Vitória, e que fez indicação solicitando a resolução deste problema. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu ao Secretário de Obras e ao Prefeito por atender sua indicação no Bairro Morada quanto a construção da Praça em anexo ao Poliesportivo. Disse que recebeu um parecer técnico do engenheiro de trânsito do SESTRAN em abril de 2021, quanto a possibilidade de construção de um quebra-molas na Avenida dos Bálsamos, próxima à Igreja Congregação Cristã. Que este engenheiro opinou pela construção de uma ondulação transversal no local. Que recebeu este parecer há mais de 1 ano, mas que a obra não foi feita e tem sido cobrado pela população desta região. Citou que constantemente acontecem acidentes neste trecho. Solicitou que o Secretário de Obras construa o quebra-molas nesta avenida. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou sua indicação para que seja criada a Secretaria Municipal da Mulher, a fim de mulheres patrocineses tenham o apoio do Poder Executivo em áreas voltadas para a psicologia e os direitos da mulher. Destacou o suporte que esta Secretaria daria às mulheres em situação de vulnerabilidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou a necessidade de realizarem melhorias na iluminação da Praça da Bíblia. **Requerimento de Informações nº 24/2022** – A Secretária realizou a leitura do documento, cuja ementa solicita que seja aprovado em Plenário e encaminhado pela Câmara Municipal ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Fernando Salomão, no prazo estabelecido em lei, o presente requerimento, para que sejam prestadas informações sobre a emenda

Delizel

Prof. *Atunay*

Atunay

parlamentar adquirida em parceria com o deputado Federal Vilson da FETAEMG no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositada na conta da Prefeitura de Patrocínio no mês de dezembro de 2021. O Requerimento de Informações foi votado e rejeitado, com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que foi cobrado pelo Deputado Federal Vilson da FETAEMG sobre a destinação do recurso de 250 mil reais que seria destinado para equipar UBSs do Município. Citou que este deputado gostou desta ideia e inclusive a levou a outros Municípios. Disse que estes 250 mil reais foram pagos em dezembro de 2021, e que gostaria de saber se este recurso foi utilizado, e em caso positivo, de que forma. Que esta prestação de contas é importante tanto para o deputado que concedeu a emenda, quanto para a população. Destacou que não obteve até o momento nenhuma resposta oficial sobre a destinação destes recursos. Votaram contrariamente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou a transparência deste governo e qual o problema em responder a este requerimento de informações. Disse que isso é uma vergonha. Lembrou que alguns vereadores votaram contra o aumento de salário deles, mas que já vêm recebendo estes valores e nenhum deles devolveu o acréscimo. Questionou se estes vereadores não irão doar esse valor que estão recebendo a mais. Que o deputado que enviou a emenda a pedido do Ver. Odirlei faz um bonito trabalho pela cidade, e tem direito de saber onde este valor foi aplicado. Que é duro viver em um regime coronelista e monárquico como o que tem na cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente ao seu requerimento de informações. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou toda a Secretaria de Cultura pela realização do Arraió Patro e a Secretaria de Esportes pela realização da Corrida da Fogueira. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Carlos Alberto Silva (Carlão) justificou sua ausência na

última Reunião Ordinária. Disse que não poderá vir na Reunião da semana seguinte. Afirmou que não corre de nada, e que se estivesse na Câmara na semana anterior teria votado favoravelmente ao polêmico projeto de autoria do Ver. Prof. Natanael Diniz. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu que, no momento da verificação de presença, se a Secretária não puder falar o nome dos vereadores presentes, que o pessoal da técnica em informática da Câmara mostre na transmissão os vereadores que ainda estão na Reunião. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou ao vereador Carlão que não estava se referindo a ele quando citou que alguns vereadores fugiram da raia na semana anterior. Disse que não dará mais parecer verbal para processo tramitar em regime de urgência, porque após denúncia de vereador no Ministério Público, é obrigatório se reunir semanalmente nas reuniões das Comissões. Falou que o vereador que realizou esta denúncia também não tem participado das reuniões. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) argumentou que o parecer verbal pode ser dado por estar previsto no Regimento da Casa. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso do espaço para tratar sobre a situação da educação municipal. Sugeriu que, quanto a fala do Ver. Odirlei, a Secretária possa aguardar o vereador responder à chamada do seu próprio microfone. Justificou que não pode estar presente na polêmica Reunião Ordinária da semana anterior por problemas de saúde. Disse que não fica em cima do muro sobre nenhum assunto. Que nem sobre tortura aceitara aclamação à ditadura. Que na época da ditadura o movimento estudantil não podia sequer se reunir, pois era fortemente perseguido. Que o grande problema é que algumas pessoas inflamam outras e não há uma repercussão fidedigna do que será votado. Que neste momento fará uma reflexão sobre os recursos do FUNDEB dos anos de 2020, 2021 e 2022. Que em 2020 o valor era de mais de 30 milhões. Que em 2021 o valor passa para mais de 27 milhões. Que em 2022 o valor é de mais de 45 milhões. Que percebemos que o aumento do FUNDEB ultrapassou 30%, e quem poderíamos ter tido uma maior valorização da educação. Que se estivesse em um cargo de chefia ou assessoramento do Prefeito estaria muito preocupado com este processo de municipalização. Que o número de servidores da Secretaria Municipal de Educação é extremamente reduzido. Que é preciso contratar mais cargos técnicos e não cargos fiscalizatórios, uma vez que quem dá aula sabe trabalhar. Que para pensar em estruturar esta Secretaria, tem que se pensar nas serventes escolares quanto a adequação de sua carga horária. Que se fizerem estudos sobre o impacto financeiro, ele não seria muito grande. Que caso contrário, colocariam para fora as servidoras da rede estadual. Que o processo seletivo que o STF julgou inconstitucional era justo, pois valorizava a habilitação e o tempo de serviço. Que neste processo seletivo não havia indicação política. Que para

Odirlei

Prof. ~~Atorrey~~
Magalhães



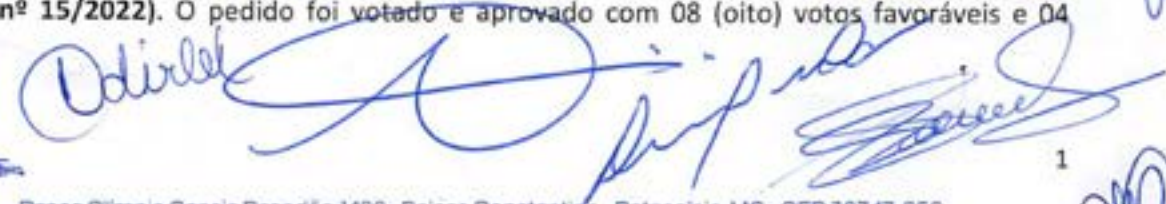
vários cargos será necessário fazer a reorganização da sua carreira. Que a rede escolar irá crescer em um curto período de tempo, por isto esta reorganização é tão importante. Que é preciso um planejamento estratégico muito cauteloso. Que o aumento de vagas para crianças de 0 a 3 anos é uma das metas do Plano Municipal de Educação. Que outra meta deste plano é o pagamento dos mestres e doutores. Que este plano de carreira precisa ver. Que estes passos de avanço, como a readequação do cargo das monitoras, precisam continuar acontecendo, mas a passos largos. Que se estão vislumbrando um outro rateio do FUNDEB, então é preciso reestruturar, porque é sinal de que não conseguiram valorizar todas as carreiras a ponto de utilizarem 70% deste valor com o pagamento de pessoal. Defendeu a ampliação do atendimento do CMAE. Argumentou que o Plano Municipal de Educação já está quase vencendo e que muitas das metas não foram contempladas. Questionou a polêmica envolvendo o prédio da Superintendência Regional de Ensino. Disse que são mais 60 servidores lotados no local, e que não é possível remanejá-los para trabalharem no espaço onde hoje é a Secretaria Municipal de Esportes, pois este lugar não é adequado para recebê-los. Que o prédio da Superintendência precisa ter um laboratório de informática muito bom e uma rede lógica. Que apesar do laboratório hoje funcionar em um porão, tem um ambiente adequada, sendo inclusive climatizado. Que esta Superintendência atende 7 Municípios. Que o local onde hoje funciona a Superintendência é privilegiado e que se mudar, os diretores de outras cidades vão ter dificuldade de encontrá-lo. Que não são só 60 ou 70 servidores estão envolvidos, mas 60 ou 70 famílias. Que este assunto deixa essas pessoas incomodadas e preocupadas e sugeriu que a Prefeitura publique uma nota de esclarecimento sobre o assunto. Que se esse assunto tiver veracidade, é necessário que repensem este planejamento. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de julho de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dezessete minutos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou ainda que por problemas técnicos, a reunião não está sendo transmitida ao vivo, mas que posteriormente será disponibilizada integralmente para acesso ao público. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei José de Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido ofício encaminhado pelo Vereador Carlos Alberto Silva, justificando sua ausência por estar a caminho de Brasília a convite do Deputado Federal Zé Vitor, a fim de tratar de assuntos relevantes para o Município. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022)**. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (PLC nº 07/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto contrário por entender que não há urgência neste caso. O vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, ainda solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 462/2022 (PL nº 15/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04

Adriana de Paula

Prof. Thiago



(quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que este projeto faz parte do Plano Diretor, que precisa ser alterado. Questionou o motivo pelo qual o Plano Diretor está sendo alterado por etapas. Disse que algum motivo para isso existe. Questionou também a urgência em fazer essa conversão, já que este loteamento está pronto a quase um ano. Disse que não é contrário ao projeto, mas ao regime de urgência. Que é favorável a mandarem um novo Plano Diretor pra ser votado de uma vez só. Que alguém está sendo beneficiado nessas mudanças realizadas aos poucos no Plano Diretor. Que precisa consertar tudo. Que isso é uma vergonha para a Administração Pública. Por fim, o vice-líder do Governo na Câmara, Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)**. O pedido foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que isso é mais uma vergonha, e solicitou a emissão de parecer jurídico sobre este projeto. Que deste projeto não constam informações como o impacto financeiro, o valor da obra, de onde virão estes recursos e quantos lotes a Prefeitura irá pegar. Que mandaram um mapa de última hora, sem a assinatura de um engenheiro ou de um arquiteto. Que na verdade enviaram um pedaço de papel rabiscado para falar o que irão fazer. Mostrou o documento aos vereadores da base do Governo Municipal e disse que isto é uma vergonha. Afirmou que no projeto não constam informações se a Prefeitura fará a infraestrutura completa, se haverá rede de esgoto e pluvial, ou se haverá energia ou a construção de meio fio. Disse que o Prefeito só quer jogar lama asfáltica no chão. Questionou qual será o benefício do Município com isto e o impacto financeiro da obra. Solicitou que este projeto seja retirado da pauta e que seja emitido um parecer jurídico sobre ele. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) afirmou que o projeto está tramitando há uma semana, e que o Ver. Paulo Roberto pode fazer um ofício por escrito, mas o projeto será votado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Presidente da Câmara coloca para ser votado tudo o que o Prefeito

Adriana Fátima de Paula

Prof. Atencioso

Odirlei

manda. Que isso é uma vergonha do tamanho da Câmara Municipal. Que quem mais respeita a Câmara Municipal é o seu Presidente, que esteve presente em ato que inaugurou uma placa com o nome de 12 vereadores, deixando outros 3 de fora. Que este é o representante dos vereadores. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que quem fez a placa foi o Governo Municipal, e não a Câmara. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) respondeu que como chefe desta Casa, o Sr. Presidente deveria representar os 15 vereadores da Câmara. Informou que o Processo de Lei nº 488/2022 não fala nada, que é um pedaço de projeto de lei. Que o Prefeito manda o projeto do jeito que ele quer. Que aí está o coronelismo. Que o povo de Patrocínio ainda quer eleger a filha do Chefe do Executivo como representante do povo. Que devem ter tirado a transmissão da reunião do ar de propósito, para ninguém ver. Que a Câmara permitiu que o Prefeito faça remanejamento de orçamento por decreto, e por isto ele faz o que quiser com o dinheiro do povo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que, apesar de ter votado favoravelmente ao regime de urgência do Processo de Lei nº 502/2022, não está explícito a justificativa da sua urgência, mas que é esperado que o repasse do Governo Federal chegue o mais rápido possível ao Hospital do câncer. Quanto aos demais processos que serão votados em regime de urgência, justificou seu voto contrário por não ter sido explicada qual é a urgência. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:** Processo de Lei nº 499/2022 – Institui o ensino de educação de jovens e adultos – EJA, nas escolas municipais da zona rural do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 500/2022 – Estabelece a obrigatoriedade de exibição de vídeo de segurança em cinemas, salas de teatro, casas noturnas, danceterias e similares no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 501/2022 - Cria o observatório de dados orçamentários abertos no âmbito do município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022) - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo" – objetivando a realização das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do Hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 503/2022 (PL nº 18/2022) – Denomina de Professora Olga Barbosa o espaço público que especifica. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 504/2022 – Denomina de Ildeu Pereira o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Lei nº 505/2022 – Institui a campanha permanente e continuada de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos no município de Patrocínio. (autor: Leandro Caixeta);

Paulo Roberto dos Santos

Prof. Natanael Diniz

Leandro Caixeta

Odirlei

Florisvaldo José de Souza

Thiago Malagoli

3

Processo de Lei nº 506/2022 – Denomina de Benedito José Rodrigues o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 424/2022** – Estabelece que casas noturnas, bares, restaurantes a adotar medida de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que toda medida legislativa que objetiva coibir e conscientizar a sociedade sobre a importância de combater a violência contra a mulher é importante. Frisou que este projeto visa que casas noturnas, bares e restaurantes do Município possam preservar a vida das mulheres que estão em situação de risco ou de ameaça. Informou que Minas Gerais bateu, no ano passado, recorde de denúncias sobre espancamentos em mulheres. Ressaltou que estes são números oficiais, e ainda existem pessoas que não denunciam. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou o Ver. Prof. Natanael se os donos dos estabelecimentos serão responsabilizados se acontecer alguma coisa. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o auxílio à mulher dentro dos estabelecimentos será prestado com o acompanhamento até um ambiente ou com utilização de cartazes em banheiros femininos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou ainda se os donos dos estabelecimentos são responsáveis por levar essas mulheres a um lugar com segurança. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz respondeu que os donos dos estabelecimentos realizarão a comunicação às autoridades competentes sobre a situação. Informou que quem é dono do estabelecimento quer preservar a segurança do local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que votará favoravelmente ao projeto, mas que na prática isso não existe, porque se chegar um sujeito armado, o dono do estabelecimento não entrará na frente da arma para proteger ninguém. Finalizou informando que este é o famoso projeto para encher linguiça. A Sra. Vera, Eliane Ferreira Nunes informou que só da mulher ter a segurança de que aquele estabelecimento pode dar assistência caso aconteça qualquer ato relacionado a violência, deve ser dado os parabéns ao Ver. Prof. Natanael Diniz. Disse que qualquer política pública para beneficiar às mulheres é muito bem-vinda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) respondeu que este projeto não vai beneficiar em nada, e que a mulher pode achar que está protegida, quando não está de fato. O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Lei nº 432/2022 – Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do

Adriana Fátima de Paula

Prof. Natanael Diniz

Odirlei

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

Leandro Máximo Caixeta

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que este projeto decorre de uma recomendação do Ministério Público. Disse que acredita que este projeto pode beneficiar algumas pessoas. Que muitos imóveis da cidade não precisavam terem sido inventariados. O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Nunes agradeceu a votação dos colegas parlamentares e ressaltou que definitivamente este problema será resolvido no Município através deste Processo de Lei. Frisou que há décadas a população esperava este tipo de solução. Disse que este projeto de lei está realmente aliado a um parecer do Ministério Público. Que espera que esta lei seja sancionada o mais rápido possível, para que o Conselho de Patrimônio faça uma reavaliação dos bens inventariados, podendo liberar os que receberam este título sem nenhum critério. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mais uma vez frisou que este projeto surgiu através de uma recomendação do Ministério Público, que ele obrigaria o Município a fazer este tipo de projeto de qualquer jeito, e que uma "caroninha" de vez em quando não faz mal. **Processo de Lei nº 435/2022** – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O processo de lei foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra o projeto de lei o Sr. Vereador Natanael Oliveira Diniz. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta frisou a necessidade do oferecimento de banheiros químicos nas feiras livres. Disse que o curto intervalo de tempo das feiras não é justificativa para não ofertar os banheiros. Que não vê problema nenhum em fazer isto para a população patrocínense. Que protocolou indicação solicitando a oferta destes banheiros, mas que o Ver. Prof. Natanael Diniz já havia protocolado outra neste mesmo sentido. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que este não é um projeto politiqueiro. Disse que acredita que, devido à sensibilidade do Prefeito com as causas da população, ele verá que este projeto beneficiará as pessoas que frequentam e as que trabalham nas feiras. Que isto não é bandeira partidária. Aproveitou o uso da palavra

Adriana Fátima de Paula

Prof. Alexandre Vitor C. Cruz

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Odirlei José de Magalhães

Leandro Máximo Caixeta

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

5

para parabenizar o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli pela conquista do grande recurso para o Hospital do Câncer de Patrocínio, tecendo elogios a este vereador. Disse que o evento da entrega destes recursos não era político, mas para beneficiar a cidade. Que para alguns projetos, independentemente de quem os apresente, comprará brigas avaliando a sensatez e a boa vontade de pensar que está votando de acordo com o que está ajudando as pessoas. **Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022)** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Patrocínio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente ao projeto os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) justificou seu voto contrário, alegando que para este orçamento que não aceita opinião ou emenda. Disse também que este orçamento é coronelista e vem da monarquia, e que os vereadores votam o orçamento, e depois o Chefe do Executivo muda tudo por decreto. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 23/2022 (Plc nº 07/2022)** – Define normas de edificações que compõe o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 451/2022** – Institui o dia do celíaco, a ser celebrado, anualmente no dia 20 de maio, no âmbito do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O processo de lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 462/2022 (PL nº 15/2022)** – Autoriza a reversão da área que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O processo de lei foi votado e aprovado por

Adriana Fátima de Paula

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Odirlei José de Magalhães

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)

Leandro Máximo Caixeta

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli





unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou que este projeto deveria ter sido feito a muito tempo e que estão remendando o Plano Diretor. Questiona porque o estão mudando aos poucos, e não enviam outro novo. Disse que há pessoas sendo beneficiadas, pois estão costurando o Plano Diretor. Que o novo Plano Diretor está pronto nas mãos do Prefeito. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que está sendo aberto precedente. Disse que, quanto ao Processo de Lei Complementar nº 23/2022, o que antes era residencial, agora é zona mista, desde que haja o recolhimento de multa. Quanto ao Processo de Lei nº 462/2022, ressaltou que se trata de devolução de parte do terreno que foi doado por uma família para a construção da Avenida Dr. Walter Pereira Nunes. Disse que é importante dar publicidade disso a todos os cidadãos que estão em situação análogas a essa, ou seja, que doaram terreno, e que este não está sendo utilizado para o fim que foi destinado ou, como é este caso, quando sobra uma parte do terreno. Fez votos de que todos que se enquadrem nestas situações possam procurar os seus direitos e pedir a devolução da área. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que quando o Executivo manda o projeto estabelecendo a aplicação, não colocam os valores das multas. Que se houver um imóvel construído de forma irregular na avenida, pode saber que terão que vender o imóvel para pagar a multa. Que na última regulamentação que houve, além de regulamentarem, não permitiram que o povo construísse barracões na avenida. Que agora pelo menos o Prefeito liberou a avenida inteira. **Processo de Lei nº 488/2022 (PL nº 16/2022)** – Autoriza a realização de obras de infraestrutura e compensação de áreas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que enviaram um mapa explicando o projeto de lei sem assinatura de engenheiro ou arquiteto. Que é um projeto que não fala se existe impacto financeiro, quanto o Prefeito irá gastar para fazer esta avenida ou se haverá infraestrutura como rede de esgoto e água. Que este projeto não explica nada, é vago. Que este projeto dá outra carta em branco para o Prefeito. Que é contrário a ele porque, embora ache que as obras devem ser feitas, entende que o Prefeito deve explicar melhor. Que este projeto é igual o Portal da Transparência, sem transparência nenhuma. Que pediu um parecer jurídico que não lhe foi dado. Que gostaria que este projeto voltasse para a Prefeitura para vir novamente à Câmara explicando melhor sobre ele. Que ele só fala que irá asfaltar. Que na semana anterior o líder do Governo disse que o Prefeito fez asfalto sem fazer a infraestrutura, e que agora terá que quebrar o asfalto

Adriana Fátima de Paula

R

Prof. Margari

Paulo Roberto dos Santos (Paxita)

Odirlei

Thiago Oliveira Malagoli

João

João

Roberto Margari de Souza

João

para fazer rede de esgoto e rede pluvial. Que isto é rasgar o dinheiro do povo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que, como membro da Comissão de mérito, deu parecer favorável do ponto de vista do interesse público. Ressaltou que, do ponto de vista do interesse particular, o projeto entra em choque, porque a Prefeitura fará , com recurso próprio, ruas onde já está delimitado um loteamento. Disse que neste loteamento há previsão de que caberão 60 e poucos lotes. Que para o interesse particular fica difícil, porque o erário está custeando a infraestrutura de um empreendimento particular. Que por isso acredita que talvez a Prefeitura tenha se equivocado no arranjo do projeto e que caberia uma PPP - Parceria Público Privada, especificando o custo e detalhes sobre a infraestrutura que será colocada lá. Sugeriu que com a venda dos lotes, o erário receba de volta o que pagou como custos deste investimento, porque nesse caso atenderíamos as duas partes: o interesse público e o particular. Disse que talvez coubesse uma melhor estruturação do projeto. Que o PL deixa algumas dúvidas, como quanto ao art. 2º, que dá pra se entender que, do que seria disponibilizado pelo Município no futuro como área institucional, será descontado o que o Município vai investir na estruturação das ruas. Sugeriu, enfim, que ao invés da estrutura constante neste projeto, seja viabilizada uma PPP. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza esclareceu que é de interesse do Município abrir ruas em um terreno particular. Disse que o projeto melhorará a circulação viária do Município. Que o terreno para construção das ruas será doado, sem necessidade então de que o Município indenize seus proprietários. Que os proprietários receberão em troca o benefício da locomoção no bairro. Que futuramente será construído um loteamento que ficará a cargo dos responsáveis pelo imóvel. Que neste processo de lei foi apresentado um mapa com o traçado das ruas que serão feitas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o dono do bairro é quem será beneficiado. Questionou que prejuízo terão os proprietários dos lotes em doar os terrenos para que sejam construídas ruas. Que até ele doaria terreno para pegar a infraestrutura pronta. Que é uma vergonha anexar no projeto um mapa sem assinatura de um engenheiro. Que alguém está sendo beneficiado, só não se sabe quem. Que ninguém faz infraestrutura no terreno dos outros de graça. Que ainda que o terreno seja das irmãs, não devem fazer a infraestrutura de graça. Que o "trem" que mais ganha dinheiro no mundo é a igreja, e todo mundo sabe disso. Que todo mundo quer ser pastor para ir pra igreja e ganhar dinheiro, e que isso é uma vergonha. Que inclusive a leitura de mensagens bíblicas nesta Casa deve acabar, pois o sujeito lê a bíblia e peca logo depois aqui. Que falam de Deus e do diabo no mesmo minuto. Que nunca leu e nem lerá mensagem bíblica aqui, pois isso daqui é um antro de perdição. Reafirmou que este projeto não beneficia o cidadão patrocinese em nada, e que beneficiará apenas os donos do terreno, que pegaram os lotes prontos para serem vendidos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre

Alcides
Prof. Alexandre
Odirlei
Paulo Roberto dos Santos
Roberto Margari de Souza
Paulo Roberto dos Santos
Prof. Alexandre
Alcides



Vitor Castro da Cruz justificou seu voto contrário, destacando a obscuridade do que não entendeu. Afirmou que apesar de não ser da área, tenta entender tudo para votar com coerência. Que o instituto relacionado ao projeto de lei é uma instituição rica, e que poderia estar presente um advogado, para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas. Disse que há dois anos votaram a "lei de moradia digna", que tinha o intuito de ajudar pessoas pobres, e esta lei está cortada. Que agora, pelo que entendeu da lei, estão beneficiando um instituto que é rico. Que este instituto faz muitas obras sociais, mas é rico. Questiona qual é o motivo disso. Disse que o instituto também é uma empresa, e que poderia estar presente um advogado seu para explicar que este projeto beneficia a população. Questiona se, a partir deste projeto, todos os empreendedores da cidade irão querer que o Município também faça a estrutura de seus terrenos de graça. Ressaltou que isto é uma abertura de precedentes. Informou que muita gente vai se achar no direito de pedir a mesma coisa. Afirmou que nunca mais votará favorável a algo que não tenha plena convicção, uma vez que no momento da votação do projeto de lei de regularização de lotes, vieram pessoas para o Plenário se manifestar favoráveis e até usaram a tribuna para defender o projeto, mas que agora estão o procurando para se queixar da aplicação das multas. Disse que estava convencido a votar contrário a àquela lei, mas foi convencido por pessoas honestas e sensatas que o procuraram e pediram para votar favorável a ela. Que agora estão reclamando que os mais humildes não estão dando conta de pagar as multas. Frisou que a redação de um projeto de lei deve ser clara. Declarou que votará contrário ao projeto que está sendo discutido por entender que ele está obscuro. Questionou por fim, por que estão fazendo isto para este instituto e não para os outros empreendedores da cidade. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza leu parte do projeto que informa que estas obras beneficiarão o trânsito local e especialmente os moradores da região. Disse que esta obra poderá ser executada pela Secretaria de Obras. Que este projeto autoriza o Prefeito a realizar obra de ligação entre os bairros. Que esta obra também servirá para desafogar o trânsito de outras vias. Que este projeto é claro. Que a Prefeitura realizará a abertura de ruas e a instituição BERLAAR construirá o loteamento. Que se eles não doassem o terreno, a Prefeitura teria de indenizá-los para construir as vias em seus terrenos. Que várias famílias serão beneficiadas com a infraestrutura de água, esgoto e asfalto. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula informou que se encontrou com o Secretário de Obras e solicitou a visita de um engenheiro da Prefeitura ao Bairro New Golden. Destacou que foram lá a pedido da população da região. Que se a Prefeitura realizar a abertura da Rua Periquito, ela levará ao Bairro New Golden. Que se isso ocorrer, facilitará o trânsito dos moradores deste bairro. Disse que está adiantando o assunto, para que quando o projeto vier para esta Casa, não pensem que está sendo feito para beneficiar algum particular em específico. Que não sabe

Adriana de Paula

[Signature]

[Signature]
Prof. Margari

Adriana

[Signature]

[Signature]

falar se o projeto virá para esta Casa, mas que se isso for preciso, torce que venha para beneficiar a população interessada. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lamentou que a discussão tenha resultado em ataque a uma instituição séria. Disse que se fazem infraestrutura reclamam, e se não a fazem, reclamam também. Que esta Câmara abre precedentes a muitas décadas. Frisou que debater se a instituição tem ou não dinheiro é desnecessário. Destacou que esta instituição ajudou a fundar a Santa Casa da cidade. Frisou que Casas Legislativas abrem precedentes a toda hora. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) afirmou não ser contra nenhuma religião, e que é católico, mas que sempre foi contra a leitura de mensagem bíblica no Plenário. Disse que frequenta todas as religiões. Explicou que sua briga é para saber quanto o Governo Municipal irá gastar nestas obras, uma vez que no projeto não consta isso e nem de onde virá o dinheiro. Informou que este projeto quase não ajudará o trânsito. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que, quando falou em precedência, não disse quanto ao aspecto político, mas quanto aos cidadãos, uma vez que tudo que se aprova aqui no Parlamento Municipal, todo cidadão deve ter acesso, e não somente um ou outro. O projeto foi votado e aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) estava ausente. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o colégio das irmãs. Afirmou que o Município tem poder sim para abrir precedente a toda hora, e não só para atender a um ou outro. Que isso não é nem imoral ou ilegal. Que as irmãs já ajudaram muito o Município com doação de terrenos e formação de cursos, prestando um serviço relevante a nossa comunidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não é contra nenhuma entidade, mas ser contra coisas erradas, e entende que este projeto não é justo. Justificou que a empresa beneficiada é rica e tem condições de fazer o empreendimento. Disse que este tipo de infraestrutura deve ser dada a quem realmente necessita. Que a abertura dessas ruas não é urgente e não é tão necessária como está sendo dito. Que são ruas mortas e que valorizaram muito o empreendimento. Reafirmou que se trata de projeto vazio, sem informações essenciais sobre custos. Explicou que é contra como o projeto veio para esta Casa, e que não podem jogar este Vereador contra as instituições religiosas. Frisou que se fizer para uns, devem também fazer para os outros. Citou a ligação que fizeram na Avenida Congonhas, dizendo que alguém foi beneficiado com isto. Afirmou que o dinheiro público deveria ser gasto para construir creches e ajudar a população carente, e não para colocar

Adriana Fátima de Paula
Prof. Natanael Oliveira Diniz

Odirlei



lama asfáltica em ruas mortas. A Sra. Vera, Eliane Ferreira Nunes parabenizou a congregação Berlaar e o Prefeito por este empreendimento, uma vez que darão uma utilidade a esta área central que não está sendo aproveitada e que beneficiará a comunidade. Explicou que não entende porque estão dificultando um projeto desta magnitude na Casa. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Processo de Lei nº 496/2022** de pauta nos termos do Regimento Interno da Casa, uma vez que o autor não estava presente. **Processo de Lei nº 502/2022 (PL nº 19/2022)** - Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo" – objetivando a realização das obras de edificação, construção e engenharia hospitalar do Hospital do câncer de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sr. Relator Prof. Natanael; Sra. Presidente Eliane Nunes e Sr. Membro Leandro Caixeta, emitiram parecer oral pela tramitação do projeto. O Sr. Leandro Máximo Caixeta substituiu o membro titular, Sr. Ver. José Roberto dos Santos, que não estava presente no momento. O processo de lei foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli destacou sua alegria e gratidão com a aprovação deste projeto, e mencionou que este é um trabalho que o emociona. Disse que entrou na Câmara com a bandeira da dependência química, mas depois foi abrindo o leque da sociedade em todos os ângulos e teve o prazer de começar esta luta em 2017 e de estar conhecendo a cada dia mais sobre o enfrentamento e o combate ao câncer. Que teve um aliado muito grande, que é o Deputado Federal Wellington Prado de Uberlândia. Que a partir de 2017, conseguiram salvar o Hospital do Câncer com emenda no valor de 1 milhão de reais. Que na ocasião, o Ver. Paxita também contribuiu com emenda no valor de 1 milhão de reais. Que a partir disso conseguiram saldar os débitos que o Hospital tinha. Que houve também parceira com o Município e com a Santa Casa, e que a partir de então começaram esta luta. Que depois conseguiram uma emenda de 36 mil reais. Que conseguiram mais uma emenda no valor de R\$461.350,00 em parceria com o Município. Que o Município através da Lei Miroski transferiu para o Hospital para poder dar continuidade ao tratamento. Que depois veio o grande feito, que é um grande marco para a cidade de Patrocínio, que é a parceria de Barretos com Patrocínio, através do Centro de Prevenção, que foi denominada Júlia do Prado, em homenagem à

mãe do Dep. Fed. Wellington Prado e do Dep. Est. Elismar Prado, que faleceu em decorrência de câncer. Que gosta de destacar que lá existem dois hospitais, que é o hospital nosso, e o hospital de prevenção. Que neste hospital de prevenção já alocaram mais de 10 milhões de reais. Que o hospital será inaugurado em setembro ou outubro. Que é uma parceria do Município, do Thiago Miranda, de toda diretoria, do Henrique Prata e com verba 100% do Dep. Wellington Prado. Que o evento realizado na semana anterior não era seu, era do hospital, e por isso não sabe se os vereadores foram convidados a participar. Que o evento foi organizado de última hora, porque cadastraram a emenda na quinta-feira e o Deputado só tinha até sexta-feira para fazer a divulgação. Que em razão disso o evento foi feito às pressas pelo hospital. Que gostaria de ter tido a presença de todos os vereadores lá. Que a explicação do Dep. Wellington Prado foi brilhante, e que ele faz parte da 1ª Comissão de Enfrentamento ao Câncer do Brasil. Que o Hospital de Prevenção não tem recursos do SUS. Que este Hospital dependerá de todos os agentes públicos. Que o SUS não custeia prevenção. Que esta prevenção é feita através de doações de toda sociedade. Que é muito questionado porque diz que coloca muitos milhões de dinheiro no hospital, e que continua fazendo campanha de arrecadação. Que se não fosse o amor de todos nós, não haveria como trabalhar no enfrentamento ao câncer. Que quando o cidadão vai fazer o tratamento no hospital, o SUS só paga 22%. Que isso é muito complicado, e todos os hospitais trabalham com déficit. Que é necessário campanhas solidárias, bingos, emendas parlamentares e ajuda de todas as instituições. Que o seu deputado federal dá tantos milhões porque é da bandeira do câncer. Que 100% das emendas dele são destinadas ao combate ao câncer. Que o hospital precisa de recursos de todos os deputados. Que vão ajudar muito mais o Hospital do Câncer de Patrocínio se vivos estiverem e caso ainda exerçam mandatos políticos. Que este não é um compromisso político, mas um compromisso de vida seu e do Dep. Wellington Prado. Que enquanto ele e seu Deputado tiverem mandato, colocaram recursos aqui. Que este é o primeiro centro de prevenção de câncer de Barretos no estado de Minas Gerais. Que irão tentar atender os 14 mil pacientes de Minas Gerais que vão para Barretos. Que o segundo centro de prevenção ao câncer com 100% de emendas do Dep. Wellington Prado é na cidade de Unai e conta com a carreta. Que aqui em Patrocínio também tem a carreta. Que agradece a Deus por tê-lo colocado nessa luta para salvar vidas. Que a Bíblia diz que quem salva uma vida, salva o reino de Deus. Agradeceu a presença do Ver. Prof. Alexandre em nome de toda a Câmara. Afirmou que isto não é política, porque ninguém faz política em cima do câncer. Que quanto mais cedo for o diagnóstico de câncer, melhor é o tratamento. Que isto não é uma questão partidária. Que estão fazendo o bem e tratando as pessoas. Que irão passar, mas a obra ficará. Agradeceu o Prefeito Deiró pela transferência dos recursos, ao Secretário de Saúde

Prof. Alexandre

Deiró

Amador
Deiró
Paula

12

por ter feito o cadastro e organizar a transferência dos recursos, e especialmente ao Secretário de Obras, Mamazão, que ajudou a organizar todas essas reuniões. Agradeceu ainda em nome de toda a Diretora do Hospital do Câncer e de todos os pacientes. Frisou que quem ganha é o Hospital do Amor e toda a sociedade. Pediu para constar a sua fala na íntegra para ficar registrada por toda eternidade para seus filhos, netos e para toda sociedade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) frisou que tem orgulho em ser o primeiro vereador a trazer emenda parlamentar para Patrocínio. Parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pelo trabalho maravilhoso que tem feito em prol do Hospital do Câncer. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães também teceu elogios ao trabalho do Ver. Thiago Malagoli em parceria com os irmãos Prado. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022** – Institui no calendário de eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio o Troféu Servidor Nota 10 e revoga o Decreto Legislativo nº 181, de 07 de outubro de 2014. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Concede o Diploma de Honra ao Mérito à ACIP/CDL. (autores: Vereadores Eliane Nunes e Leandro Caixeta). O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que o título de honra ao mérito está sendo entregue à ACIP/CDL pelo fomento à cultura através do Festival Gastronômico. Disse que farão a entrega do título no Festival deste ano. Que é fantástico que as empresas tenham consciência de que a cultura gera emprego e renda. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta comentou que já participou do Festival de Gastronomia, inclusive o ganhando no ano de 2016. Ressaltou a importância do reconhecimento realizado por este Festival. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e José Roberto dos Santos (Salitre). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Valtinho: nº 1358/2022** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de

redutores de velocidade (quebra-molas) nas ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1359/2022 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEP, a perfuração de poço artesiano na Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1360/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de meio fio em todas as ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1361/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a pintura e revitalização da quadra de esportes da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1362/2022 - solicitando juntamente ao SESTRAN, a instalação de sinalização de trânsito em todas as ruas da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1363/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a abertura e pavimentação asfáltica de rua entre a empresa Cafeeira Porta do Céu e o Condomínio Serra Dourada, iniciando na Av. Faria Pereira (em frente à Bebidas Marra); nº 1366/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de guaritas nos pontos de ônibus escolares da Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1367/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a reforma do campo de futebol da Comunidade de Macaúbas de Cima; De autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 1364/2022 – solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Planejamento e Recursos Humanos, altere lei a fim de ampliar o prazo de licenças maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos portadores de deficiência; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1365/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que autorize que as pessoas que estão aguardando pelo atendimento nas UBS dos Bairros Serra Negra e Enéas, possam aguardá-lo dentro destes locais; De autoria dos Vereadores Valtinho, Eliane Nunes e Prof. Natanael Diniz: nº 1368/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a ampliação da rampa de decolagem e demais medidas para a prática segura de voo livre (parapente) na Serra do Cruzeiro; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1369/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a criação da corrida Radamésio Fonseca, a ser realizada no Cristo de Patrocínio; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1370/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorias de forma a revitalizar toda a Comunidade do Boqueirão; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 305/2022 – a empresa PATROAGRO, pela sua nova loja e pelos relevantes serviços prestados ao produtor rural; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 306/2022 – ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio, pela comemoração de 50 anos ininterruptos de boa prestação de serviços, proteção e defesa dos trabalhadores rurais do Município; nº 307/2022 – ao Sr. Joel da Silva Carvalho pela recente recondução ao cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Prof. Natanael Diniz

Joel da Silva Carvalho

14



Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou às Secretarias Municipais de Planejamento e Recursos Humanos, que alterem lei a fim de ampliar o prazo de licenças maternidade/paternidade aos servidores públicos municipais com filhos portadores de deficiência. Frisou que as pessoas com necessidades especiais merecem mais atenção. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra solicitou ao Presidente que assine, juntamente com o Ver. Prof. Natanael, a indicação de nº 1368/22, o que foi aceito. Comentou sobre sua indicação de nº 1369/22, reivindicando a organização de uma corrida na Serra do Cruzeiro. Sugeriu o nome para ser dado a este evento. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que esteve nas UBS dos Bairros Serra Negra e Enéas e verificou a necessidade de que os pacientes que chegam de madrugada aguardem pelo atendimento dentro dos postos de saúde, para maior comodidade. Informou que os guardas ainda não têm autorização para tanto. Destacou a Semana de Comemoração e Valorização do Comércio de Patrocínio, ressaltando as dificuldades e vitórias deste setor. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou as críticas que tem recebido quanto a água dos Bairros Morada Nova, Nações e Santa Terezinha. Disse que os relatos são de que esta água tem saído barrenta das torneiras. Que não tem condições dessa água ser utilizada. Solicitou que o DAEPA preste esclarecimentos a respeito disso. Frisou que este problema tem acontecido há meses, principalmente nos bairros citados. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o Vereador Leandro Caixeta pela indicação em que solicita o uso de sanitários das UBS pelos pacientes que aguardam na fila durante a madrugada. Disse que também fez tratativas com o Centro Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em 2018 em um caso parecido, relativo ao PACs. Que na oportunidade, o pedido foi atendido e construíram sanitários no PACs. Destacou o pedido dos agentes de endemias para o cumprimento do piso salarial da categoria. Relatou que constatou que alguns pacientes da ala da internação masculina do Pronto Socorro tiveram de se secar do banho com lençóis, em razão da falta de toalhas. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) mencionou que foram aprovadas 9 indicações de sua autoria voltados para a Comunidade de Macaúbas de Cima. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz explicou que havia protocolado indicação solicitando que o Prefeito pague o piso salarial das agentes de saúde, mas que pouco antes o Ver. Thiago Malagoli já havia protocolado indicação neste mesmo sentido, por isso a sua foi prejudicada. Disse que essa classe merece esse piso, e que alguns Municípios já estão o pagando. Que essa é uma bandeira de todos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes explicou que soube pelo Secretário de Saúde que já contratou uma empresa para fazer o processo seletivo dos agentes de saúde que são contratados, porque aí sim terá como fazer essa reposição retroativa para a classe. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto

Adriana de Paula

Prof. Natanael

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the bottom left.

Odirlei

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

15

Handwritten signature on the bottom right.

da Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** As **Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza** usaram do Grande Expediente para falar sobre a ampliação da rampa de decolagem na Serra do Cruzeiro. Informaram que estão enfrentando alguns problemas para realizar a prática de parente no Município e explicaram do que se trata este esporte. Disseram que o Clube Patrocínense de Voo Livre foi criado em 2020. Que há potencial para crescimento desta modalidade no Município. Que o voo é em sentido oposto ao espaço aéreo de Patrocínio, sendo feito em sentido Perdizes e Celso Bueno. Que o recorde de voo saído de Patrocínio é de mais de 200 quilômetros. Que contam com equipamento que sinaliza o espaço aéreo, para que evitem de adentrá-lo. Que precisam de ampliação e nivelamento da rampa da Serra do Cruzamento. Que em razão disso, a rampa atual não é apta para iniciantes decolarem. Que falta sinalização. Que é preciso isolar o espaço, com separação de locais próprios para estacionamento, decolagem e pouso. Que necessitam também de cerca ou similar para impedir a subida de veículos motorizados ou não na rampa. Pediram a instalação de lixeiras para evitar o acúmulo de lixo. Ressaltaram a importância de haver sinalização para proibição de fogueiras no local, uma vez que há um risco de incêndio que se estenda para toda a Serra do Cruzeiro. Disseram que estão fazendo um projeto geral incluindo todas as especificidades apresentadas. Que o uso de linhas cortantes é perigoso, e há legislação proibindo o seu uso. O Sr. Ver. Thiago Malagoli informou que fará todas as solicitações requeridas através de ofício. Que tem certeza que o Município irá se mobilizar para atender as reivindicações. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou o potencial turístico da Serra do Cruzeiro. Disse que não é possível fazer nenhuma intervenção no local. Que esta é uma área de proteção ambiental e é patrimônio do Município tombado. Que existe uma sentença judicial com diversas pontuações com o que o Governo Municipal deveria fazer, e que muitas delas o Prefeito já fez. Que inclusive o DAEPa colocou uma caixa d'água no local, sendo que não podia ter alteração no local, e que esta questão se encontra no Ministério Público. Que está sendo feito plano de manejo, e que antes dele o Ministério Público não autoriza nenhuma intervenção. Que desconhece a licença que as Sras. que fazem uso do Grande Expediente têm para fazer uso do local antes do plano de manejo. As Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza disseram que estão providenciando um projeto para anexar ao zoneamento. Que a área que utilizam já não tem vegetação nativa. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes afirmou que as intervenções solicitadas não poderão ser feitas no momento. As Sras. Roberta Alves Cunha e Eduarda Rodrigues de Souza informaram que estão buscando todas as informações possíveis,

Prof. Malagoli

Francisca Carneiro dos Santos

Odirlei

16

inclusive para fazer o levantamento da vegetação local. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que a equipe técnica já tem tudo levantado. Informou que sua preocupação como política é de não ser negligente com o patrimônio. Explicou que é interessante aguardar a finalização do plano de manejo para ver o que pode ser feito. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz orientou que as meninas pressionem o Ministério Público e afirmou que em gestões anteriores o MP era mais atuante. Disse que a prática deste esporte enobrece o potencial turístico da Serra do Cruzeiro. Que é frustrante a morosidade dos processos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a Sra. Roberta e Eduarda pela participação na reunião e à Vera. Eliane, porque temos que trabalhar o que existe na legislação. Disse que sabe que as meninas não querem infringir nenhuma lei. Que a área de preservação ambiental deve ser respeitada, e se o Município fez uma caixa d'água no local, isso é lamentável. O debate chegou ao fim, e o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de julho de dois mil e vinte e dois.



Luís Felipe Nunes Oliveira



Odinei

Prof. Antonio

Natanael de Souza

Luís Felipe Nunes Oliveira

Antonio

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Calxeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malaçoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Florisvaldo José de Souza
Vice-Presidente
Leandro Máximo Calxeta
1º Secretário
Natanael Oliveira Diniz
2º Secretário
Eliane Ferreira Nunes
Tesoureiro
Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200